



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF/PMVA/GP/Nº 320/2024.

Em, 29 de julho de 2024.

EXCELENTÍSSIMA SRA. ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhamos o autógrafo da Lei nº 1519/2024 que “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA BASÍLIO DE SOUZA, NA COMUNIDADE DE DEPARTAMENTO VARGEM ALTA - ES**”.

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1519, DE 29 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
BASÍLIO DE SOUZA, NA COMUNIDADE DE
DEPARTAMENTO VARGEM ALTA - ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada BASÍLIO DE SOUZA, a via pública que tem início na rua Avelino Bergamin, nas Coordenadas 24k 0288923, 76 - 7718708, 23 e término no ponto final nas Coordenadas 24k 0288920, 63 - 7718641, 40.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário..

Vargem Alta, 29 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

